



### NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 17128  
DATA: 08/08/2022

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123  
Data Provável de Pagamento: 08/08/2022 N° do Processo / Ano: /  
Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS Código: 23989  
CNPJ/CPF: 11.437.353/0001-70 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA JACARANDÁ, Nº 822 Bairro: COLONIAL  
Cidade: CONTAGEM CEP: 32.044-120 UF: MG  
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 33982978

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
6955	469	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231238100042062335041000101 00	08/08/2022		28.685,92

Valor Bruto: 28.685,92  
Líquido a Pagar: 28.685,92  
Valor por Extenso: VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS\*\*\*\*\*

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (R\$ 28.685,92) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 101/2022.  
OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

Despesa liquidada / Autoriza o pagamento	Inspeção Financeira / Documentação Conferida	Pagamento conforme disponibilidade financeira
 Telma Fernanda Ribeiro Sec. Mun. de Educação / FME	Conferido	Ruth Domingues de Oliveira SuperIntendente de Finanças

#### USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: ( ) Cheque ( ) Relação Bancária N°

Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota

#### RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Ident: \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_



DATA: 08/08/2022

### NOTA DE EMPENHO

Nº 6955

Unidade Orçamentária: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 1123  
 UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123  
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 1515 / 2022  
 Modalidade do Empenho: Ordinário N° do Contrato / Ano: 101 / 2022  
 N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 1515  
 Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL  
 N° protocolo: Ano do protocolo: N° do processo (protocolo):  
 Classificação Resumida: 469 Prog. de Trabalho: 1236100042062 Aprimoramento e Modernização do Ensino Fundamental  
 Natureza da Despesa: 335041 00 Contribuições Dirf: Não Incide  
 Lançamento: IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  
 ROTEIRO: 2.6.12  
 Fonte de Recurso: 0101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS Código: 23989  
 CNPJ/CPF: 11.437.353/0001-70 Insc. Estadual: Insc. Municipal:  
 Endereço: RUA JACARANDÁ, Nº 822  
 CEP: 32.044-120 Telefone: 33982978 FAX: 33982978  
 Bairro: COLONIAL Cidade: CONTAGEM UF: MG

#### Especificação

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Saldo Anterior: 3.869.055,91 Saldo Atual: 3.840.369,99 Total: 28.685,92

Valor por Extenso: VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

#### Justificativa

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: Maria Lucia Costa Mota / Gravado por: Maria Lucia Costa Mota

Telma Fernanda Ribeiro  
 Sec. Mun. de Educação  
 Fundo Municipal de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
15/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
13/11/2022

NOME: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS

CNPJ/CPF: 11.437.353/0001-70

LOGRADOURO: RUA JACARANDA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: COLONIAL

CEP: 32044120

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000568449769

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.437.353/0001-70  
**Razão Social:** CX ESC PROF GERALDO BAS RAMOS  
**Endereço:** RUA JACARANDA N 822 / COLONIAL / CONTAGEM / MG / 32044-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2022 a 05/09/2022

**Certificação Número:** 2022080701065739421200

Informação obtida em 15/08/2022 10:25:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS**  
**CNPJ: 11.437.353/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:16 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **6D03.A42F.63E1.2128**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS

**CPF/CNPJ nº:** 11.437.353/0001-70

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 97711  
Data de emissão .....: 15/08/2022  
Data de validade .....: 13/11/2022  
Controle de autenticidade : 109593834109593

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**TERMO DE RECOMENDAÇÃO (TR) N° 029/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **SEDUC**, neste ato representada pela titular da Pasta, Telma Fernanda Ribeiro, portadora da Carteira de Identidade de nº M-1.093.474 e CPF de nº 297.039.056-68, e a **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.437.353/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Diego Fiuza Gomes, portador da identidade RG nº 12.140.298 e inscrito no CPF sob o nº 059.232.236-00, considerando o Termo de Compromisso de Gestão - TCG 01/2022, firmado entre a Controladoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Educação, resolvem assinar o presente **TERMO DE RECOMENDAÇÃO**, com vistas cumprir compromisso de gestão firmado com a Controladoria-Geral do Município, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo de Recomendação tem por objeto formalizar e cientificar a Caixa Escolar acerca das recomendações instituídas no Termo de Compromisso de Gestão – TCG 01/2022, que estabelece o compromisso para saneamento de inconsistências apontadas nas Análises das Prestações de Contas da Caixa Escolar em epígrafe, prescrevendo metas, atribuições e responsabilidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para fins de executar o pactuado, o responsável pela Caixa Escolar fica ciente das seguintes providências que serão adotadas pela Secretaria Municipal de Educação em desfavor da Caixa Escolar, à época dos fatos:

Termo de Compromisso nº 072/2019					
Termo/Aditivo	Valor Repassado	Inconsistências materiais apuradas	Ação	Prazo	Responsável
1º	R\$32.959,48	Ausência de assinatura do engenheiro da SEDUC no documento	Cumprimento do Termo de Compromisso de Gestão 01 2022, firmado	150 dias	SEDUC/Subsecretaria de Gestão e



		denominado "Termo de Entrega/Aceitação e Laudo Técnico" (Anexo VIII do Decreto Municipal nº 409/2018) no 1º Aditivo.	com a Controladoria-Geral do Município.		Operações
--	--	--	---	--	-----------

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo para adoção das providências pactuadas é imediato.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE RECOMENDAÇÃO

A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Administração fiscalizará, a qualquer tempo, o cumprimento do disposto neste Termo de Recomendação.

E, por estarem justos e acordados, a Secretária Municipal de Educação e o representante da Caixa Escolar firmam o presente Termo de Recomendação, que será arquivado na SEDUC.

Contagem, 15 de agosto de 2022.

Telma Fernanda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação

Diego Fiuza Gomes  
Caixa Escolar Professor Geraldo Basílio  
Ramos